



A MULHER CATIVA NO NOROESTE DO RIO GRANDE DO SUL: ANALISANDO OS PROCESSOS CRIMINAIS (1840 – 1888)¹

Losandro Antônio Tedeschi², Gláucio Knapp³, Landro Jorge Daronco⁴

Através da pesquisa monográfica intitulada “A mulher cativa no noroeste do Rio Grande do Sul: analisando os processos criminais (1840-1888)” buscou-se observar os atos de resistência servil praticados pelas trabalhadoras escravas no Noroeste do Estado gaúcho, tendo como base de estudo os processos-crime ocorridos na região noroeste do Estado do Rio Grande do Sul no período de 1840 até 1888. Para tanto, se fez necessário realizar uma revisão histórica bibliográfica, partindo do pressuposto de que há equívocos na historiografia tradicional sobre aspectos da existência de trabalhadores escravos na região noroeste Rio-grandense. Justifica-se o interesse pelo assunto uma vez que o Rio Grande do Sul, e em específico, a região noroeste do Estado, por várias décadas, apresentou-se envolvida em muito silêncio no que corresponde a aspectos da escravidão. Nesse sentido, é função do historiador trazer à tona para debate historiográfico registros importantes da construção da nossa sociedade que foram encobertos ou pouco falados – seja pelo descaso historiográfico, seja por qualquer outro motivo. Os objetivos da referente pesquisa foram procurar observar os atos de resistência servil das trabalhadoras escravas da região noroeste rio-grandense analisando as fontes primárias, processos-crime (1840-1888). Além disso, analisar a relação de poder existente entre a cativa e/ou liberta e o homem cativo e/ou escravista na região noroeste do Rio Grande do Sul. Observar como a historiografia Rio-Grandense tratou do assunto escravidão, principalmente na região noroeste do Estado, buscando também analisar como estes autores trataram à questão do gênero relativo ao cativo e à cativa. Pesquisar em fontes e bibliográficas quais eram as funções das mulheres no noroeste gaúcho do século XIX. O desenvolvimento da pesquisa foi realizado através da coleta de dados no Arquivo Público do Rio Grande do Sul. Ao desenrolar da pesquisa, foram encontrada a presença de trabalhadoras cativas em nove processos-crimes, sendo: a liberta Felisbina, acusada de assassinato; a cativa Felicidade testemunha de um homicídio; a cativa Manoela, acusada de maus-tratos para com sua filha Donata; a cativa Maria seqüestrada; a cativa Quirina acusada de envenenar a família de seu senhor; a cativa Maria de teria degolado sua filha e em seguida cometerá suicídio; a cativa Thereza que teria abandonado sua propriedade; a cativa Maria Conceição que procurou as autoridades com pedido de liberdade; A cativa Joaquina que entrou na justiça com pedido de liberdade para si e para seus três filhos. Fica evidenciado ao termino dessa pesquisa monográfica que a historiografia tradicional negou a participação do trabalhador escravo no desenvolvimento do Rio Grande do Sul, apontando como sendo o imigrante o responsável pela construção, social e econômica, do Estado. Ao analisar o trabalho escravo a historiografia tradicional caracterizou-a como branda e benéfica, baseada, na grande maioria pelos relatos de viajantes estrangeiros do século XIX e ainda, foi negada a participação do trabalho escravo na região noroeste do estado, caracterizado como existente somente na região das charqueadas. Além disso, fica evidenciado ao termino da pesquisa que além de existir escravidão na região



Noroeste do Estado ela não pode ser caracterizada como benéfica uma vez que os inúmeros processos-crimes evidenciam tão aspecto.

Referencia Bibliográfica:

DARONCO, Leandro Jorge. À sombra da cruz: Trabalho e resistência servil no noroeste do Rio grande do Sul – segundo os processos criminais (1840-1888). Passo Fundo, RS: Editora Universitária UPF 2006.

- 1 Trabalho de conclusão de curso
- 2 Orientador
- 3 Acadêmico de História - URI - Santo Ângelo
- 4 Co-orientado